



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 542/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo, matrícula 15926-1, CPF n° 059.050.709-54, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 840,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 13 de agosto e retorno no dia 16 de agosto de 2018, para Curitiba PR, para participar de Planejamento Tático-Operacional: Desdobramento de Estratégico em Operacional, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito